Art. 10. Motivarão a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas nesta portaria ou a outras relativas à seleção, aos comunicados ou às instruções ao candidato.

Art. 11. O serviço voluntário, no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, é regulamentado pela Portaria PGJ nº 350, de 12 de maio de 2020, publicada no Dimpes em 13.05.2020.

Art. 12. As dúvidas e os casos omissos referentes ao processo seletivo serão dirimidos pela Coordenação de Recursos Humanos conjuntamente com a Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativa.

Vitória, 04 de julho de 2024
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 2637, de 04 de julho de 2024.
RESCINDIR o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de ANA LUISA NOGUEIRA SOARES, a partir de 27/05/2024.

Vitória, 04 de julho de 2024.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 2638, de 04 de julho de 2024.
DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, ARTHUR ASSED ESTEFAN MÓSSO, para atuar, com anuência dos Promotores Naturais, nos inquéritos conduzidos pela Força Integrada de Combate ao Crime Organizado do Estado do Espírito Santo - FICCO até o oferecimento da denúncia, no período de 04.07.2024 a 31.12.2024, conforme Procedimento Sei! nº 19.11.2104.0018633/2024-88 (sem ônus para a instituição).

PORTARIA SPGA Nº 2639, de 04 de julho de 2024.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, CLEBER AFONSO BARROS DA SILVEIRA FILHO, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça Regional de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 28.08.2024 a 30.08.2024.

PORTARIA SPGA Nº 2640, de 04 de julho de 2024.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, CLEBER AFONSO BARROS DA SILVEIRA FILHO, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça Regional de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 14.10.2024 a 18.10.2024.

PORTARIA SPGA Nº 2641, de 04 de julho de 2024.
CONCEDER férias residuais ao Promotor de Justiça, DILTON DEPES TALLON NETTO, no período de 15.07.2024 a 22.07.2024, referente ao 1º semestre de 2021.

PORTARIA SPGA Nº 2642, de 04 de julho de 2024.
CONCEDER férias residuais ao Promotor de Justiça, DILTON DEPES TALLON NETTO, no período de 23.07.2024 a 30.07.2024, referente ao 1º semestre de 2024.

PORTARIA SPGA Nº 2643, de 04 de julho de 2024.
CONCEDER férias residuais ao Promotor de Justiça, DILTON DEPES TALLON NETTO, no período de 23.07.2024 a 30.07.2024, referente ao 1º semestre de 2024.

PORTARIA SPGA Nº 2644, de 04 de julho de 2024.
CONCEDER férias residuais à Promotora de Justiça, GRAZIELA ARGENTA ZANETI, no período de 11.07.2024 a 01.08.2024, referente ao 1º semestre de 2020.

PORTARIA SPGA Nº 2645, de 04 de julho de 2024.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, ISABELA DE DEUS CORDEIRO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viana, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 01.11.2024.

PORTARIA SPGA Nº 2646, de 04 de julho de 2024.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, ISABELA DE DEUS CORDEIRO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viana, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 20.08.2024 a 23.08.2024.

PORTARIA SPGA Nº 2647, de 04 de julho de 2024.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, ISABELA DE DEUS CORDEIRO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viana, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 26.08.2024 a 30.08.2024.

PORTARIA SPGA Nº 2648, de 04 de julho de 2024.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, ISABELA DE DEUS CORDEIRO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viana, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 02.09.2024 a 05.09.2024.